



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

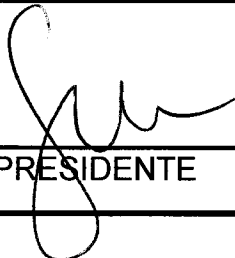
Papel para informação, rubricado como folha nº 7

do processo nº 01- 796 de 2019

26, 11, 19

(a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

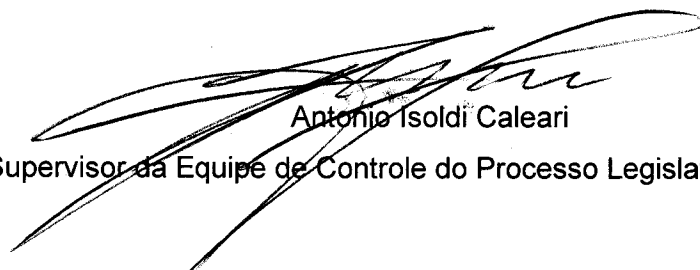
LIDO HOJE	
ÀS COMISSÕES DE:	26 NOV 2019
Const., Just. e Leg. Particip., Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb. Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.	
 PRESIDENTE	

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO	
26 NOV 2019	
SGP. 42	

26 NOV 2019


 Antonio Isoldi Caleari
 Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

27/11/19 13:00
09/12/19 14:00
julio
page

2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em anexo(s) o(s) documento(s) de

8- SP. 09/12/19

NELSON MINORU HORIE
Técnico Administrativo
RF. 11.017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- 8 -
796 19
fls. 11

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

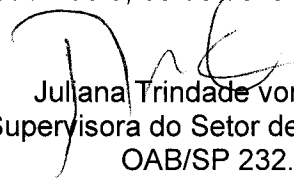
PL 796/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.



Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 03/17/19 às 14:20
RF


Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

SANDRA TADEU
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 10/12/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.J.

10/12/19

15:00

Julia

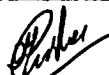
11/12/19

18 00

Diego

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 09 E 10. Em 23/01/2020.

Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP-12





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	03	do Proc.
Nº	1-796	de 20 19
Ugo Pozo		
RF 11.289		

[Assinatura]

Matéria PL 796/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=198608>. 13

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0796/2019 de autoria do nobre Vereador André Santos:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (João Vieira Mendes) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0796/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 03/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/12/2019



SANDRA TADEU

Relatora

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.



AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÓPIA

Folha nº	10	do Proc.
Nº	11-796	de 20
Ugo Pozo		
RF 11.299		

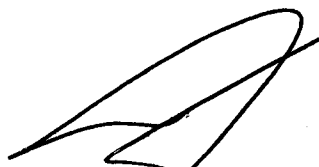
São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 805/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 796/2019, de autoria do Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), que denomina Praça João Vieira Mendes a área verde que especifica, localizada no Distrito de Sapopemba.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.



EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03, 04, 05 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPECTORIA	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	5627
HORÁRIO:	14h35
ENTRADA:	18/12/19
SAÍDA:	1
Eulália Andrade de Sant'Anna	
Classe Especial	
ASSINATURA E CARIMBO	

Segue montado 1, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) 1 sob folha(s)
nº 11018 Em 13/02/2020

Hugo Zanoni Harbs - RF 11018
Técnico Administrativo - 548.42



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 117 do Proc. 010.746 de 2019
Hugo Zaport Harbs
RF 11.391 SGP. 12

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 86/2020.C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 805/2019

DOCREC
115/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 796/2019, de autoria do Vereador André Santos, que denomina Praça João Vieira Mendes o logradouro público que especifica, localizado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MBB/VA/jaa
Resp 796-19

A Comissão de:

CC3

12.01.20

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
em 13/22/2020

RF
Hugo Zepherino Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391



Folha nº 12 do Proc.
 Nº 01.796 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 RF. 11.391 - SGP. 12





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE - 3

FICHA CADASTRAL DE AU'S

Nº DA PLANTA 01615161699B	AR N/P	MOC Nº 43153	SETOR 153	Nº ARRTO DIS 15 F
NOME DO LOTEAMENTO C. HIS - ITAQUERA "B"		NOME DO PROPRIETÁRIO CDHU - CIA DES. HAB URB ESTS P		
PROC. DE REGULARIZAÇÃO Nº 201018102777916150		AUTO-REGULARIZAÇÃO/SÉRIE 2010-01478-100		DATA 16/12/2009
DESPACHO-ACEITAÇÃO TÉCNICA		FLS. 2010-01478-01	DATA 28/09/2016	
ÁREA CIRC. VIÁRIA (m²) 119815888	ÁREA DOS LOTES (m²) 1393162159	ÁREA RESERVADA (m²) 1111111		
ÁREA INSTITUCIONAL (m²) 11377107165	ÁREA ESPAÇOS LIVRES (m²) 1136101947	ÁREA TOTAL (m²) 19615107159		

QUADRO DE AVERBAÇÃO

90 CIRCUNSCRIÇÃO

DATA	AVERBAÇÃO	TRANSCRIÇÃO	MATRÍCULA	INSCRIÇÃO
25/10/2011	R3		141105	
/ /				
/ /				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

APOSTILAMENTO 01 - ALTERAÇÕES NA PLANTA AU, PREVALENDO
A PLANTA 6566 B (2 folhas)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 / CASE - G / 85

REMESSA RI - I		RETORNO RI		REMESSA P/ AR		REMESSA PATR GPT	
OFÍCIO	DATA	OFÍCIO	DATA	MEMO	DATA	OFÍCIO	DATA
080/10	18/04/10		/ /	063/11	23/11/11	081/11	23/11/11
	/ /		/ /		/ /		/ /
	/ /		/ /		/ /		/ /

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

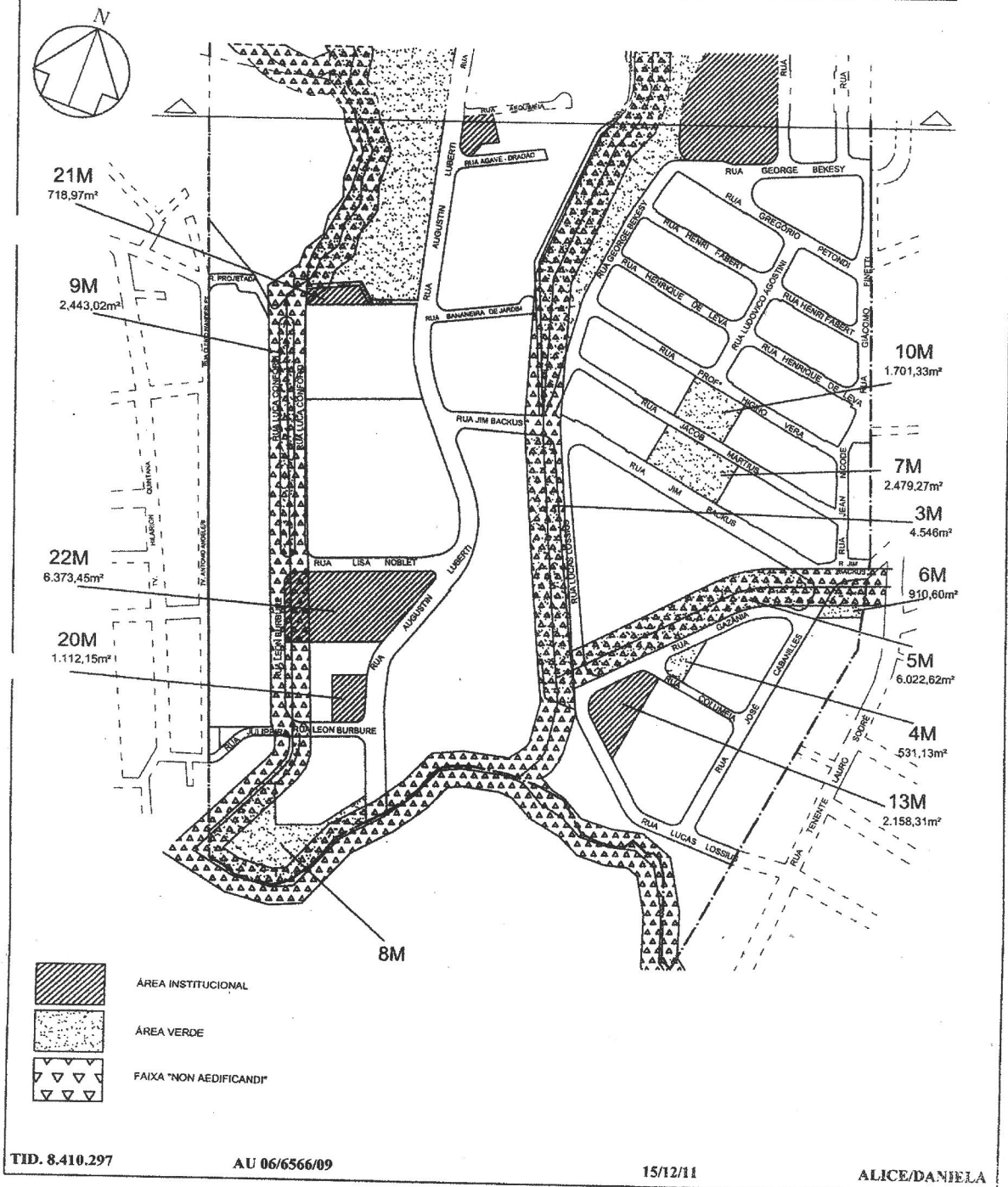
DATA 16/04/2010

ELABORADA POR :

[Assinatura]

PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M 4315-3	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS 2/3
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	13 M	B 3	245	B 7	1	06830	



Folha nº 15 do Proc 23
 Nº 01.796 de 20/10/1998
 Hugo Zanon Harbs
 RF. 11.591 SGP. 12

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
 USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4315-3	13 M	B 3	245	B 7	1	06830	3/3
Setor 153							

TÍTULO

Loteamento regularizado, sem denominação

Auto de regularização nº 2010/01478-00, emitido em 19/01/2010

Processo : 2008-0.277.965 - 0

Proprietário : CDHU – Companhia Desenv. Habitacional e Urbano do Est. S. Paulo

AU 06/6566/09

Registrado sob o nº 3 na Matrícula 141.105, no 9º ORI em 25/10/2011

SEMPLE RRH/RRH
 MONOCROMÁTICO

06/09/2012

ORIGINAL



Folha nº 16 do PL 796
Nº 01.796 de 2019
Hugo Zappi Harbs
RF. 14.384 - SGP. 12
fls: 24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024952825

São Paulo, 14 de janeiro de 2020

Interessado: SGM ATL III – Vereador André Santos

Assunto: Projeto de Lei – PL 796/2020

Local: Praça João Vieira Mendes

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça João Vieira Mendes, a área verde localizada na Rua Gazina, com as Ruas Jim Backus e Lucas Lossius, Bairro Fazenda da Juta, Distrito de Sapopemba, área pública cadastrada com o número 1551, Setor 153, Quadra F062.”

De acordo com o texto do artigo 1º, identificamos o referido logradouro destacado na cor azul, na tela anexa do MDC (024952654), como sendo a ÁREA VERDE 05 da planta de loteamento AU 06/6566/09, conforme anexamos no documento 024952757.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024396682, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “João Vieira Mendes”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição do logradouro está correta, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça João Vieira Mendes, o logradouro conhecido por ÁREA VERDE 05, na planta de loteamento AU 06/6566/09, delimitado pelas ruas conhecidas por Gazânia, Lucas Lossius, José Cabanilles, Jim Backus e por lotes particulares, localizado no setor 153, quadra 62, situado no Distrito de Sapopemba, na Subprefeitura de Sapopemba.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Matéria PL 796/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=...



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 14/01/2020, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024952825** e o código CRC **75E40BFB**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003165-1

SEI nº 024952825

Folha nº 17 de 26
nº 01.796 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 14.391 - SGP. 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024971471

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 796/19, de autoria do Vereador André Santos, denomina Praça João Vieira Mendes.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024952825 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024396682.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria PL 796/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=...



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 14/01/2020, às 16:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 15/01/2020, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024971471** e o código CRC **7238D281**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003165-1

SEI nº 024971471

Folha nº 18 de 28
Nº 01.396 do proc. de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.791 - SGP 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 025030775

São Paulo, 16 de janeiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador André Santos**Assunto:** Projeto de Lei nº 796/2019, que denomina Praça João Vieira Mendes no Distrito de Sapopemba. Pedido de subsídios.**PREF/CASA CIVIL ATL III****Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. (024650680) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (024971471) e doc. (024952825).

Roberto Gazarini Dutra
Chefe de Gabinete
SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 16/01/2020, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **025030775** e o código CRC **1F10013D**.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/03/2020 ÀS 13:10 HS
POR Diogo
26/03/2020 13:45 2020 Diogo